



GABINETE DO VEREADOR IVO NETO

Comissão de Serviços e Obras Públicas – COMSOP

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL N. 149/2025. Mensagem 21/2025 que FIXA o índice de reajuste dos servidores da Manaus Previdência e dá outras providências.

PARECER

Trata-se de **PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL N. 149/2025. Mensagem 21/2025** que FIXA o índice de reajuste dos servidores da Manaus Previdência e dá outras providências.

Com base no art. 43, do Regimento Interno, a Comissão de Serviços e Obras Públicas opina sobre a criação e a organização dos serviços subordinados às Secretarias Municipais e às entidades paraestatais, no que se refere a quadro de servidores em atividade ou não, aos objetivos e às atribuições operacionais, ao inter-relacionar com a sociedade e com os demais poderes municipais, entre outros.

A proposta legislativa tem como objetivo estabelecer o reajuste de 1,58% (um virgula cinquenta e oito por cento) na remuneração dos servidores, com base no índice inflacionário acumulado no período de janeiro a março de 2024, em consonância com o disposto no art. 8.º, § 1.º, da Lei Municipal n. 3.081, de 27 de junho de 2023, e no art. 8.º da Lei Municipal nº 2.955, de 16 de setembro de 2022, que dispõem sobre a carreira dos servidores estatutários da Manaus Previdência, bem como com as diretrizes da Lei Municipal n. 3.293, de 26 de março de 2024.

Dessa forma, não vislumbro óbice quanto ao regular seguimento desta propositura e manifesto-me **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei N. 149/2025. Mensagem 21/2025.

Plenário Adriano Jorge, 07 de abril de 2025.


Vereador Ivo Neto (Líder do PMB)
RELATOR